

**ASSEIO E CONSERVAÇÃO – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG – SINDEITA, TERMO DE NÃO COMPARTECIMENTO EM 1ª CONVOCAÇÃO.** Aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e quatorze, precisamente às 13h00min, na sede do Sindicato Profissional, situado à Av. Martins da Costa, nº 327 (Shopping Avenida) sala 317 (3º andar), Bairro Para, ITABIRA/MG, fez-se à chamada para a Assembleia convocada e constatou-se a ausência de quorum legal para a realização da dita Assembleia convocada dos associados. Foi esclarecido, então, aos associados presentes, que a Assembleia Extraordinária seria realizada às 13h30min nos termos do Edital de Convocação, publicados no Jornal "Diário de Itabira", edição de quinta-feira, do dia 21 de outubro de 2015, página 08, ano XXII, edição de número 6786 (seis mil setecentos e oitenta e seis), eu, Werner Hartmann, presidente da Entidade, determinei que se lavrasse a presente ata para ter seus efeitos legais, na qual assino. Itabira, 28 de outubro de 2015. Werner Hartmann – Presidente.

**ASSEIO E CONSERVAÇÃO – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG – SINDEITA, 2ª CONVOCAÇÃO.** Aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e quatorze, precisamente às 13h30min, na sede do Sindicato Profissional, situado à Av. Martins da Costa, nº 327 (Shopping Avenida) sala 317 (3º andar), Bairro Para, ITABIRA/MG, nos termos do Edital de Convocação, publicado no Jornal "Diário de Itabira", edição de número 6786 (seis mil setecentos e oitenta e seis), o Presidente deu início a Assembleia Extraordinária, agradecendo a presença da Diretoria presente, juntamente com os empregados da categoria representada. Assim posto, o Presidente de imediato, passou a Lista Registro de Presença para que a mesma fosse assinada pelos empregados e diretores presentes. Em seguida, o mesmo, fez em viva voz a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito da forma: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O SINDEITA – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, TURISMO E HOSPITALIDADE DO MUNICÍPIO DE ITABIRA, CNPJ 09.172.226/0001-44, com sede à Av. Martins da Costa, 327, sala 317, Bairro Para, CEP 35900-047, Itabira/MG, pelo seu presidente, Sr. WERNER HARTMANN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes das Categorias Profissionais representadas, associadas e não associadas, especificamente trabalhadores que trabalham nos municípios de Bom Jesus do Amparo/MG, Ferros/MG, Itabira/MG, Itambé do Mato Dentro/MG, Passabém/MG, Santa Maria de Itabira/MG e Taquaraçu de Minas/MG para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 15/10/2014 nos seguintes horários: 1ª categoria: Hospitalidade (empregados em condomínios residenciais e comerciais; institutos e salões de beleza; cabeleireiros; manicures; empresas de conservação de elevadores; casa de diversões; empresa de compra e venda; locação e administração de imóveis residenciais e comerciais); Primeira Convocação às 08:30 horas e Segunda Convocação às 09:00 horas; 2ª categoria: Trabalhadores das empresas de Turismo e Similares: Primeira Convocação às 10:30 horas e Segunda Convocação às 11:00 horas; 3ª categoria: Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação: Primeira Convocação às 13:00 horas e Segunda Convocação às 13:30 horas; 4ª categoria: Trabalhadores em empresas de Coleta de Lixo: Primeira Convocação às 15:00 horas e Segunda Convocação às 15:30 horas; 5ª categoria: Trabalhadores em hotéis, restaurantes, bares e similares: Primeira Convocação às 17:00 horas e Segunda Convocação às 17:30 horas. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, realizar-se-á em Segunda e última convocação no mesmo dia e local com qualquer número de presentes. As Assembleias serão realizadas na Sede do SINDEITA, situado à Av. Martins da Costa, nº 327 (Shopping Avenida) sala 317 (3º andar), Bairro Para, ITABIRA/MG, onde será tratada a seguinte Ordem do Dia: 1º) Leitura do Edital de Convocação; 2º) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida ao Sindicato Patronal, visando celebração da CCT para vigorar nos anos 2015/2016; 3º) Autorização para a Diretoria negociar com o Sindicato Patronal as reivindicações apresentadas e a celebrar Convênio Coletivo de Trabalho ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de Dissídio Coletivo; 4º) Deliberar sobre as Contribuições à Entidade, observando o disposto no Art. 8º, incisos III, IV, VI, XXVI da CF, combinado com disposto nos Art. 545, 513, Alínea "e" e 462 da CLT e ainda, o Art. 8º da Convenção 95 da OIT. As decisões tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais. Itabira, 21/10/2015 – Werner Hartmann – Presidente. Colocado os assuntos em pauta, após debates e discussões, foram aprovadas pelos empregados presentes, sem nenhuma oposição, as reivindicações em forma de minuta, que segue em anexo. Em seguida, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou por unanimidade, as reivindicações, sem nenhuma abstenção, autorizando a Diretoria do Sindicato a firmar Convênio Coletivo de Trabalho e, não havendo acordo, a Assembleia autorizou a Diretoria concedendo-lhe poderes para ajustar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho. A Assembleia também autorizou a Justiça do Trabalho a estipular o percentual a ser descontado dos empregados da categoria compulsoriamente, referente à Contribuição Assistencial, tomando como base, o valor já inserido na CCT anterior. Dando prosseguimento, foi tranqueada a palavra, e como ninguém fez uso da mesma, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ATA, aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente, Sr. Werner Hartmann e por todos os presentes a esta AGE. Itabira, 28 de outubro de 2015.

Werner Hartmann  
Presidente